



Boletim de Serviço

2023

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga

Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos

Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba Pró-

Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 818/2023/GR/UNIR, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.012864/2023-57;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VAGNER DA SILVA, SIAPE nº 1807982, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de História, *campus* Porto Velho (DAH-PVH), para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de História, *campus* Porto Velho (DAH-PVH), Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), eleito para o mandato de 02 (dois) anos, a contar de 13/12/2023.

Art. 2º Designar o servidor FERNANDO ROQUE FERNANDES, SIAPE nº 1045229, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de História, *campus* Porto Velho (DAH-PVH), para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de História, *campus* Porto Velho (DAH-PVH), eleito para o mandato de 02 (dois) anos, a contar de 13/12/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 14/11/2023, às 05:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1554319** e o código CRC **0189566D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 821/2023/GR/UNIR, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.011905/2023-98;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 18/11/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), instaurado pela Portaria nº 681, de 18/09/2023, publicada no BS nº 177, de 19/09/2023, p.13., para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.011905/2023-98.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 15/11/2023, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1557509** e o código CRC **1FBF403B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 822/2023/GR/UNIR, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; considerando o que consta no processo nº 23118.007096/2023-10;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor ELY LOURENCO OLIVEIRA CUNHA, SIAPE nº 0396486, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), designada pela Portaria nº 710/2023/GR/UNIR, de 29/09/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 86, de 03/10/2023, p.5.

Art. 2º A Comissão passará a ser composta pelos/as servidores/as ROSALINA ALVES NANTES, SIAPE nº 0396867 (presidente), ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior; EXPEDITA FATIMA GOMES DE FIGUEIREDO, SIAPE nº 0396423, ocupante do cargo de Assistente Social; ROMUALDO BEZERRA DE SALLES, SIAPE nº 0396432, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos deve ocorrer até o dia 16/12/2023.

Art. 4º Revoga-se a Portaria Nº 710/2023/GR/UNIR, de 29 de setembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 15/11/2023, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1558675** e o código CRC **1C9DF943**.



Referência: Processo nº 23118.007096/2023-10 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1558675



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 54/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.007972/2022-27; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489) bem como a manifestação favorável constante na Análise 1535282/GT-PROGRESSÃO/UNIR; Análise 109 (1543420); Parecer 51 (1544135); e Despacho REV-PROGRESSAO (1558398);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 414/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 29.09.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 136 de 30.09.2022, a qual concedeu progressão funcional do servidor **Otacílio Moreira de Carvalho**, matrícula SIAPE nº 1807984.

Art. 2º - Conceder ao servidor docente **Otacílio Moreira de Carvalho**, matrícula SIAPE nº 1807984, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** referente ao interstício de **13.08.2020 a 12.08.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **13.08.2022**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 16/11/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1536350** e o código CRC **E193AF5D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 93/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.008166/2021-95; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489), bem como a manifestação favorável constante na análise nº. 107/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD; Parecer nº. 55/2023/REV-PROGRESSAO/REI/UNIR; e Despacho REV-PROGRESSAO (1558383);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 331/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 02/08/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 61 de 03.08.2021, a qual concedeu Retribuição por Titulação ao servidor **OTACÍLIO MOREIRA DE CARVALHO COSTA**, matrícula SIAPE nº 1807934.

Art. 2º - Conceder ao servidor docente **OTACÍLIO MOREIRA DE CARVALHO COSTA**, matrícula SIAPE nº 1807934, **Retribuição por Titulação**, correspondente a Classe C, Nível 3, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do título de **Doutor em Ciências** -Programa Ciência da Informação, emitido pela Universidade de São Paulo - USP, com efeito acadêmico a partir de **01.07.2021** e financeiro a partir de **21.07.2021**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 16/11/2023, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1557462** e o código CRC **3CF2F7B1**.

Referência: Processo nº 23118.008166/2021-95 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1557462



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 110/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.014306/2023-26.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, por motivo de saúde, independentemente do interesse da Administração, com mudança de sede, a servidora **CLEDENICE BLACKMAN**, matrícula SIAPE nº 1171186, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, classe "4", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação do Campus de Guajará Mirim (DACED-GM), para a Departamento Acadêmico de Ciências da Educação do Campus de Porto Velho (DACED-PVH), com fundamento na alínea "b", do inciso III, do parágrafo único do Art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - De acordo com o previsto no Art. 18 da Lei 8.112/90, o servidor, em razão de sua remoção, terá no mínimo dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados a partir da remoção, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/11/2023, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1557655** e o código CRC **30966BC3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 124/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; o § 2º do art. 10 e o art. 10-A, da Lei nº 11.091/05; o Decreto nº 5.825/2006; e os autos do processo nº 23118.014317/2023-14,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 112/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR de 30.10.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 203, de 30 de outubro de 2023, que concedeu Progressão por Mérito aos servidores Técnico-Administrativos.

Onde se lê:

Ordem	Nome Servidor	Siape	Data de Ingresso	Classe/Padrão Atual	Classe/Padrão Novo	Último Efeito Financeiro	Interstício		Efeito Financeiro
							Início	Fim	
24	CARLOS BARROSO DE OLIVEIRA JUNIOR	2157627	10/09/2014	E-406	E-406	10/03/2022	10/03/2022	08/09/2023	09/09/2023
72	JOICE DE MORAES	2128059	06/06/2014	E-406	E-406	06/12/2021	06/12/2021	12/06/2023	13/06/2023

Leia-se:

Ordem	Nome Servidor	Siape	Data de Ingresso	Classe/Padrão Atual	Classe/Padrão Novo	Último Efeito Financeiro	Interstício		Efeito Financeiro
							Início	Fim	
24	CARLOS BARROSO DE OLIVEIRA JUNIOR	2157627	10/09/2014	E-406	E-407	10/03/2022	10/03/2022	08/09/2023	09/09/2023
72	JOICE DE MORAES	2128059	06/06/2014	E-406	E-407	06/12/2021	06/12/2021	12/06/2023	13/06/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 16/11/2023, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1558555** e o código CRC **DD186243**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 232/2023/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.007772/2022-74 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1553901).

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 30/2023/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE - FUNDAPE**, que tem por objeto o gerenciamento administrativo e financeiro dos valores descentralizados do Ministério da Educação (MEC) para a UNIR, referente ao Programa Saberes Indígenas na Escola, por meio do Termo de Execução Descentralizada (TED) 11386, para a execução das ações do Programa, vinculado ao Curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural da Fundação Universidade Federal de Rondônia (Portaria de Reconhecimento nº 891/SERES/MEC, de 29 de dezembro de 2016) para a habilitação de professores indígenas de Rondônia e Noroeste do Mato Grosso..

Nome	SIAPE	Função
Kécio Gonçalves Leite	1680989	Gestor Titular
Luciana Castro de Paula	1726429	Gestora Substituta
Rosângela Brilhante de Souza	2006065	Fiscal Técnica
Roseline Mezacasa	2041221	Fiscal Técnica Substituta

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/11/2023, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1558215** e o código CRC **F1DADC01**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 543/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.000502/2020-71;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **RAONE HOLANDA DA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 3110820, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 303 **para o nível 403**, com efeito financeiro a contar de **09/11/2023**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Métodos e Ferramentas para Inovação em Políticas Públicas	25h	ENAP	01/07/2023 a 07/07/2023
Liderança e Gestão De Equipes	30h	ENAP	05/07/2023 a 27/07/2023
Gestão por Competências	40h	ENAP	05/07/2023 a 24/07/2023
Criatividade e Inovação Aplicada ao Serviço Público	25h	ENAP	05/06/2023 a 01/07/2023
Lei nº 8112/90 e suas alterações	40h	ENAP	05/06/2023 a 03/07/2023
Aproveitamento de carga horária	-	-	
Carga horária total:	160h	-	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



[outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **1557206** e o código CRC **BE10F9B2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 544/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.016263/2023-13; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante na análise nº. 76/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1539752); Análise 97 (1543239), Parecer 44 (1543502) e despacho nº 1558627/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **CLESIA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1820775, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-3 para ADJUNTO (C)-4**, referente ao interstício **13.10.2020 a 12.10.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **10.11.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 16/11/2023, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1558635** e o código CRC **BB52DE15**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 16/2023/PROCEA/UNIR

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições, considerando o Artigo 5º da Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 4/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção da Bolsa de Tradutor Intérprete de Língua de Sinais (BTILS), nos termos do Edital nº 09/PROCEA/UNIR/2023.

CAMPUS - PORTO VELHO

Servidores	Siape	Função
Luciana Oliveira Monteiro	2165655	PRESIDENTE
Danilo Ramos da Rocha	3286590	MEMBRO
Cleuson Jansen Hermínio Pereira	1497310	MEMBRO
Edilene Silva do Nascimento Veloso	2258816	MEMBRO

CAMPUS-ARIQUEMES

Servidores	Siape	Função
Isiny Lopes dos Reis	2163039	PRESIDENTE
Maria Norma Lopes Souza Silva	2972062	MEMBRO
Fabiany Moraes de Anfrade	1876902	MEMBRO
Jacqueline Lidiane de Souza Prais	1309486	MEMBRO

CAMPUS - CACOAL

Servidores	Siape	Função

Crislaini Salomão Scudeler	2400595	PRESIDENTE
Sara da Conceição Rodrigues	2119314	MEMBRO
Naiara Meireles de Souza	3243083	MEMBRO
Anna Jamily Santos Martins	1131112	MEMBRO

CAMPUS - GUAJARÁ MIRIM

Servidores	Siape	Função
Olga Maria da Mota	1134931	PRESIDENTE
Luanna Freitas Johnson	2141018	MEMBRO
Michela Araújo Ribeiro	1715796	MEMBRO

CAMPUS - JI-PARANÁ

Servidores	Siape	Função
Nágila da Silva Araújo Bandeira	1966887	PRESIDENTE
Queila Ribas de Souza	3105951	MEMBRO
Paula de Brito Martins	2257676	MEMBRO

CAMPUS - VILHENA

Servidores	Siape	Função
Fernanda Emanuele Souza de Avezedo	2123695	PRESIDENTE
Poliana Dias Costa Silva	2161134	MEMBRO

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

PORTARIA Nº 837/2022/GR/UNIR, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Pró-Reitor(a)**, em 14/11/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1557643** e o código CRC **ACC3F0B6**.



Referência: Processo nº 23118.015629/2023-37 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1557643



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 145/2023/CRM/UNIR

A vice-diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Karen Janones da Rocha, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo SEI 23118.012554/2022-51 ,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR banca de Qualificação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas Amazônicos, conforme disposto a seguir:

Mestrando: CLÉVERSON DE ÁVILA OLIVEIRA, matrícula 20221002695.

Data: 06/12/2023.

Horário 14:00 horas.

Local: Universidade Federal de Rondônia -*Campus* de Presidente Médici, Rua da Paz, 4376, Bairro Lino Alves Teixeira, Presidente Médici e meet.google.com/dgn-etxv-fbs

Título: Eficiência agronômica do pó de granito como fertilizante alternativo na produção de milho e alface.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a banca de que trata o Art. 1º desta Portaria:

Banca Examinadora:

Nome	Função
Elaine Almeida Delarmelinda	Presidente (UNIR/PPGAA)
João Alfredo de Carvalho Mangabeira	Membro Titular (Embrapa)
Eloise Mello Viana de Moraes	Membro Titular (UFMS)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Karen Janones da Rocha

Vice- diretora - *Campus* Rolim de Moura
Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **KAREN JANONES DA ROCHA, Vice-Diretor(a)**, em 16/11/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1556957** e o código CRC **8AB9059E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 148/2023/CRM/UNIR

A Vice-Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Karen Janones da Rocha, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.012974/2023-19,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Evaldo Sant'Ana de Almeida (2158155), Adriano Reis Prazeres Mascarenhas (1123716) e Jhony Vendruscolo (1361358), suplente Emanuel Fernando Maia de Souza (1658780), para comporem a Comissão de Processo Seletivo Simplificado para Seleção e Contratação de Professor Substituto - Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal do *Campus* Rolim de Moura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Karen Janones da Rocha

Vice-Diretora em exercício - *Campus* Rolim de Moura

Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **KAREN JANONES DA ROCHA, Vice-Diretor(a)**, em 16/11/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1559737** e o código CRC **61881561**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 149/2023/CRM/UNIR

A Vice-Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Karen Janones da Rocha, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.012974/2023-19,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Adriano Reis Prazeres Mascarenhas (1123716), Jhony Vendruscolo (1361358) e Marta Silvana Volpato Scoti (1805850), sob a presidência do primeiro, suplentes Emanuel Fernando Maia de Souza (1658780) e Thiago Cardoso Silva (3357877), para comporem a Comissão interna para elaboração do perfil das vagas para o Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto - Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal do *Campus* Rolim de Moura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Karen Janones da Rocha

Vice-Diretora em exercício - *Campus* Rolim de Moura

Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **KAREN JANONES DA ROCHA, Vice-Diretor(a)**, em 16/11/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1559887** e o código CRC **7AD25CC2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 171/2023/CJP/UNIR

O Diretor do do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando o que consta no processo 23118.013181/2023-17,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Banca Examinadora para avaliar os candidatos classificados da Prova de Defesa de Memorial do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo de Ji-Paraná, conforme abaixo:

Prof. Dr. Marco Polo Moreno de Souza – UNIR/Campus de Ji-Paraná (membro titular);

Profa. Dra. Queila da Silva Ferreira – UNIR/Campus de Ji-Paraná (membro titular);

Prof. Dr. Walter Trennepohl Junior – UNIR/Campus de Ji-Paraná (membro titular);

Profa. Dra. Eliane Silva Leite - UNIR/Campus de Presidente Médici (membro suplente);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data, com validade até o final do processo seletivo, previsto para 15.12.2023.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 16/11/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1558990** e o código CRC **12234497**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 172/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.002423/2023-47,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - PROFÁGUA, conforme segue:

Mestranda: Nathália Luzia Cardoso Marcelino

Data: 30 de novembro de 2023

Horário: 08 horas (horário de Rondônia)

Local: por videoconferência

Título: "Análise do uso da água na Bacia Hidrográfica do Ribeirão Cacau - Alvorada D'Oeste/RO"

Banca Examinadora:

Titulares

I - Profa. Dra. Patrícia Soares de Maria de Medeiros (Orientadora/Presidente)

II - Profa. Dra. Nubia Deborah Araújo Caramello (Membro Interno do ProfÁgua)

III - Prof. Dr. Bruna Rafaela Caetano Nunes Pazdiora (Membro Externo ao ProfÁgua)

Suplentes

I - Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro (Membro Interno do ProfÁgua)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Fundação Universidade Federal de Rondônia

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 16/11/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1559329** e o código CRC **C66D2261**.
